



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 27/01/2022.** Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se remotamente os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, os técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros componentes da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecécia Costa da Silva, Secretária Executiva dessa Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: I Denúncia de discente em desfavor de docentes do HUWC. (Processo nº 23067.051244/2020-33).** Após apreciação do parecer foi determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários. **II – Consulta sobre Conflito de Interesses. (Processo nº 23067.003440/2022-63).** Após análise a Comissão considerou solicitar maiores informações ao solicitante por entender que faltam elementos que ajudem na compreensão da consulta. **III – Apresentação do Plano de Trabalho de CET para 2022.** O presidente da CET, Prof. Carlos Couto apresentou plano de trabalho da Comissão de Ética para 2022, que inclui o ciclo de palestras discutidos em 2021, atualização do Código de Ética, Designação de representante em cada campus universitário no interior do Estado, entre outros. **COMUNICAÇÕES:** A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho justificou sua ausência por motivo de força maior e que o Consultor José Edmar da Silva Ribeiro justificou sua ausência por motivo de férias. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou sugerida para fevereiro, sem data definida. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Carlos Couto de Castelo Branco \_\_\_\_\_

Carmen Suzana Lima \_\_\_\_\_

Jakeline Alencar Andrade \_\_\_\_\_

Marcelo de Castro Callado \_\_\_\_\_

Manoel Irlano Barbosa Leite \_\_\_\_\_

Alecécia Costa da Silva Maia \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 15/02/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 15/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 16/02/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 18/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2644686** e o código CRC **3DE482DB**.

---